

PORTARIA SANEAR Nº 185, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

Designa servidor para fiscalização da Dispensa Eletrônica nº 009/2025.

O Diretor-Geral do SANEAR – Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições, e em cumprimento ao que determina a SÚMULA Nº 001, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – Processo TC 5300/2016, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Designa o servidor **José Neuber Firmino de Assis**, matrícula nº 600.817, cargo de **Assistente de Saneamento**, para exercer o encargo de **Fiscal da Dispensa Eletrônica nº 009/2025**, cujo objeto é o fornecimento de tela soldável MF 113 – 3, 8x3,4mm (10x20) 0,975x120m, firmado pelo Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental com a empresa **EVF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.058.235/0001-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina, 09 de outubro de 2025

Gustavo de Castro Neves
Diretor-Geral